



Número: **0039025-86.2013.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/10/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Perdas e Danos, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIANO DE ANDRADE PEREIRA (AUTOR)	LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68646 215	03/02/2023 10:22	Petição	Petição
68646 216	03/02/2023 10:22	1292242_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
68646 219	03/02/2023 10:22	1292242_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/01/2023

Valor Final:

R\$ 725,38

Número da Guia:

200.2023.600653

Número do Boleto:

200.7.23.00653/01

Via da Parte / Processo

866100000078 253809283182 520230131200 072300653010

Número do Processo: 0039025-86.2013.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 6.582,56

Promovente:

LUCIANO DE ANDRADE PEREIRA

Promovido:

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

Data Emissão: 09/01/2023

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 725,38

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 725,38

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 98,74
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0039025-86.2013.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: LUCIANO DE ANDRADE PEREIRA

Promovido: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 98,74
R\$ 1,64

Número da Guia:

200.2023.600653

Número do Boleto:

200.7.23.00653/01

Data da Emissão:

09/01/2023

Data Vencimento:

31/01/2023

UFR Vigente:

R\$ 62,50

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 725,38

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 725,38

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000078 253809283182 520230131200 072300653010



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		24/01/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
24/01/2023	200.2023.600653	00390258620138152001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/João Pessoa	Vara Cível	RÉU		725,38
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A		Jurídica		85031334000185
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
LUCIANO DE ANDRADE PEREIRA		FÍSICA		88522296472
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6D5D462ED8345279				
CÓDIGO DE BARRAS				
8661000007 8 25380928318 2 52023013120 0 07230065301 0				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00390258620138152001

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCIANO DE ANDRADE PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subseqüente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 1 de fevereiro de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2023 10:22:51
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020310225150800000064810898>
Número do documento: 23020310225150800000064810898